



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Av. VIII, nº 50 - Bairro carre - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Sala 42

SMSA/COOAF - COORDENADORIA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 6496/2025-11

De: Assistência Farmacêutica/ Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Licitação

Assunto: Esclarecimento 08

Prezados,

Bom dia. A cefalexina 500mg poderá ser apresentada em cápsulas e/ou comprimidos, desde que atendida a dosagem especificada e as características de qualidade e absorção do medicamento.

Atenciosamente,
Assistência Farmacêutica.

Santa Luzia, em 28 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Costa Barros, Coordenador**, em 28/11/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0272103** e o código CRC **E52C5DE5**.

Assunto: Santa Luzia PE 90029

De: <licitacao5@dimeva.com.br>

Data: 26/11/2025, 10:42

Para: <licitacoes@santaluzia.mg.gov.br>

Bom dia

Ref ao pregão 900029/2025, quanto item 47 "CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO; COMPONENTE"

Pergunto se a cefalexina, poderá ser com apresentação em cápsulas e/ou comprimidos normais, não revestidos?

Desde já agradeço e fico no aguardo.

